

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO (TABUA,SARRAFO,MADEIRITE E PREGOS)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1 JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PREGOS,MADEIRAS E MADEIRITE) PARA REFORMA DA TRAVESSIA DA GALERIA NA AVENIDA BRASIL, PELA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESEP

2.2 TORNA-SE NECESSARIO A AQUISIÇÃO DO MATERIAL ESPECIFICADO NESTE TERMO PARA REFORMA DA TRAVESSIA DA GALERIA NA AVENIDA BRASIL DEVIDO OS ESTRAGOS CAUSADO PELAS CHUVAS.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	3,00	KG	PREGO 17 X 21
02	3,00	KG	PREGO 18 X 30
03	2,00	KG	PREGO 24 X 60
04	10,00	UN	SARRAFO DE GARAPEIRA APARELHADO 2,3X10CM DE 5,00 MTOS
05	6,00	UN	TABUA DE GARAPEIRA APARELHADO 2,3X30CM DE 6,00 MTOS
06	10,00	UN	MADEIRITE RESINADO 9MM

4. ENTREGA DOS PRODUTOS / FORMA DE PAGAMENTO

4.1 OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA-SP, EM HORARIO DE EXPEDIENTE PARA QUE POSSA HAVER VISITA DOS SERVIDORES.

4.2 O PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL SERA DE 10(DEZ) DIAS UTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO PELO FORNECEDOR E DA VISITA COM A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELO SERVIDOR AO FORNECEDOR.

4.3 O PAGAMENTO SERA EFETUADO EM ATÉ 25 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ASSINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO SETOR DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA.

5. DA AMOSTRA

5.1 A EMPRES VENCEDORA TERÁ O PRAZO DE ATÉ 05(CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA, PARA APRESENTA /ENTREGAR AS AMOSTRAS DOS PRODUTOS VENCIDO, SEM NENHUM ONUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA NA, MESMA FORMA A SER ENTREGUE NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), PARA ANALICE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBUBLICOS-SESEP, NA RUA ROTARY, 366, JD ARUAN

6. VALIDADES DOS PRODUTOS OU GARANTIA LEGAL DOS SERVIÇOS

6.1 NO MINIMO SERA EXIGIDO A GARANTIA LEGAL ESTABELICIDA PELO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM QUE O PRAZO COMEÇA A CONTAR A PARTIR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

6.2 NOS CASOS ONDE FOREM CONSTATADAS FALHAS, VICIOS APARENTEMENTE OU OCULTOS DURANTE A UTILIZAÇÃO NORMAL DO PRODUTO, A CONTRATADA FICA OBRIGADA A SUBSTITUIR O QUE COMPROVADAMENTE TENHA REVELADO DEFEITO POR ITEM EQUIVALENTE, ASSIM CONSIDERANDO AQUELE QUE APRESENTAR CARACTERISTICAS TECNICAS IGUAS OU SUPERIORES AO SUBSTITUIDO.

7. FISCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA OU CONTRATO

- 7.1** FICA DESIGNADO O SERVIDOR JULIANO ALVES DOS SANTOS – MATRICULA - 2146 E COMO SUPLENTE ALEXANDRE DE OLIVEIRA - MATRICULA – 22046, PARA O ACOMPANHAMENTO FORMAL PARA EXECUTAR O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ENTREGAS, DEVENDO REGISTRAR TODAS AS OCORRÊNCIAS E AS DEFICIÊNCIAS VERIFICADAS EM RELATÓRIO, CUJA CÓPIA SERÁ ENCAMINHADA AO FORNECEDOR OBJETIVANDO A CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS, NO PRAZO QUE FOR ESTABELECIDO. DENTRE AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL ESTÃO TAMBÉM:
- * ZELAR PARA QUE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO SEJA FIELMENTE EXECUTADO CONFORME O AJUSTADO NO CONTRATO;
 - * ANOTAR EM DOCUMENTO PRÓPRIO AS OCORRÊNCIAS;
 - * DETERMINAR A CORREÇÃO DE FALTAS OU DEFEITOS;
 - * APLICAR AO FORNECEDOR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE SUA COMPETÊNCIA;
 - * ENCAMINHAR À AUTORIDADE SUPERIOR AS PROVIDÊNCIAS CUJA APLICAÇÃO ULTRAPASSE O SEU NÍVEL DE COMPETÊNCIA, ETC.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE TERMO DE REFERENCIA SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A FINALIDADE E A SEGURANÇA

Elaborado por:	Autorizado por: